

**DECRETO Nº 052, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E A DISPENSA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA EM RAZÃO DO TÉRMINO DO MANDATO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI”.**

**O PREFEITO DO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o término do mandato no âmbito do Betânia do Piauí – PI, previsto para o dia 31 de dezembro de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a transição administrativa de maneira ordenada e eficiente;

**CONSIDERANDO,** por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade estando em conformidade com os princípios elencados no caput do *art.* 37, da Constituição da República;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito do Município de Betânia do Piauí – PI.

**Art. 2º** Ficam dispensados, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os servidores ocupantes de funções de confiança no âmbito do Município de Betânia do Piauí – PI.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de dezembro de 2024.

**Fabio de Carvalho Macedo**

**Prefeito**